

SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S.A.  
CNPJ 29.341.643/0001-80  
NIRE 35.300.512.162

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2023**

Prezados(as) Senhores(as),

A **SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S.A.** ("SPC Brasil"), representada por seu Presidente, conforme Artigo nº 10 e 11 de seu respectivo Estatuto Social, convoca todos os acionistas em condição de votar, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia **25 de abril de 2023**, em primeira chamada, às **9:00 horas** e, em segunda chamada, se necessário, às **9:30 horas**, a ser realizada na modalidade virtual, via link da plataforma ZOOM: <http://bit.ly/3nGFfha>.

Referida Assembleia terá como ordem do dia:

Em matéria de **Assembleia Geral Ordinária**:

- a. Tomar as contas dos administradores da Companhia e deliberar, examinar e votar sobre o Relatório Anual da Administração;
- b. Examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, em especial ao Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício social encerrado em 31.12.2022, conforme Parecer do Conselho Fiscal; e
- c. Examinar, discutir e votar sobre a destinação de lucros líquidos do exercício social encerrado em 31.12.2022, se houver.

Em matéria de **Assembleia Geral Extraordinária**:

- a. Apresentação do *status* do projeto "Rito de Passagem" da operação do "Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil" para a "Serviços para o Comércio do Brasil S/A";
- b. Apresentação do *status* da SPC Grafeno Registradora S/A; e
- c. Apresentação da operação da SPC Identidade Digital S/A.

Estão disponíveis na sede da SPC Brasil S/A as demonstrações financeiras e todos os documentos de interesse dos acionistas relativos à ordem do dia. Caso o representante legal do(a) acionista não possa comparecer, a participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada poderá ser feita mediante procuração, que deverá ser outorgada para o representante legal de qualquer outro(a) acionista também convocado para referida Assembleia, um administrador da Companhia ou a um advogado. Para tanto, favor utilizar o modelo anexo à presente convocação, que deverá ser original, assinado e com firma reconhecida, ou assinado digitalmente por meio de Certificado Digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do representante legal do(a) acionista e entregue até o dia 24 de abril de 2023, às 12:00 horas, sendo que após este prazo as procurações não mais serão recebidas.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**Roque Pellizzaro Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração